



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 326/2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0000224-76.2017.4.05.7400, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 126/2016, de 04/03/2016, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data, que autorizou a cessão do servidor **JAILSON RODRIGUES CHAVES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, da sede daquela Seccional, em João Pessoa, à Subseção Judiciária de Guarabira, para exercer cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 19/06/2017, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0067928** e o código CRC **93220100**.